

PORTARIA PGJ/PI Nº 1306/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 04 a 08 de maio de 2018, as férias da Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 23 de abril a 08 de maio de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 608/2018, ficando os cinco dias remanescentes para fruição no período de 18 a 22 de junho de 2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça